



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240020

O Município de ACARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.196.548/0001-72, com sede na Travessa São José nº 120, representado por , na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M R DOS S ARAUJO - EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.924.354/0001-46, com sede na TR SAO SEVERINO, CENTRO, Acará-PA, CEP 68690-000, representada por MARIA ROSIMAR DOS SANTOS ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 99.687,50 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 6.597.786,50 (seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 0505.041220010.2.030 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2024 Atividade 1111.154510006.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2024 Atividade 1818.154510004.2.008 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2024 Atividade 1515.206060008.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na empresa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciado pela Administração de Acará-Pará, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo único do artigo 61. da lei 8.666/83.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ACARÁ - PA, 06 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA
CNPJ(MF) 05.196.548/0001-72
CONTRATANTE

M R DOS S ARAUJO - EPP

TRAV. SÃO JOSÉ, N120-PRAÇA MATRIZ CENTRO-ACARÁ/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA



CNPJ 05.924.354/0001-46
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____